



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Aviso n.º 8922/2021

Sumário: Procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um técnico superior a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Carreira/Categoria: Técnico Superior;
Remuneração: 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.205,08);
Suplemento Mensal: € 241,02, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;
Relação Jurídica Exigida: LTFP por tempo indeterminado;
Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências da Comunicação — Licenciatura em Ciência Política — Licenciatura em Ciência da Informação — Licenciatura em Gestão de Informação;
Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional): as funções gerais para a carreira de Técnico Superior, tal como definidas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º da referida lei, integradas nas competências de fiscalização da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, conforme estabelecido na Lei n.º 2/2005, de 10 de janeiro e na Lei n.º 19/2003, de 20 de junho;
Autonomia e elevado sentido de responsabilidade;
Capacidade de organização e facilidade de comunicação;
Aptidão para trabalhar em equipas de tamanho reduzido;
Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Excel e Acess e experiência em tratamento de informação.

Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.
Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.
As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, bem como certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: recrutamento@tribconstitucional.pt ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de “O Século”, n.º 111, 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de abril de 2021. — A Secretária-Geral, *Margarida Cortez*.

314200241